

Ofício n.º 240/GSC

Unaí (MG), 18 de outubro de 2018.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 39/2018, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que concede isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos realizados pelo Município de Unaí (MG) aos candidatos doadores de medula óssea, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 15 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais